## PORTARIA Nº 70, DE 07 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.010272/2022-33,

## RESOLVE:

Art.1° Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Cornélio Alves, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 31/01 a 07/02/2022 (diurnos e noturnos), de acordo com o art. 13, caput, da Resolução n° 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2°, com a nova redação dada pela Resolução n° 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Klicia Roxana Alves Fernandes	197.309-6	31/01 e 04/02/2022	06/02/20 22	02
Dinamene de Araújo DÁndrea Maia	198.516-7	-	05/02/20 22	01
Eduardo Souza Silva	203.796-3	-	05/02 e 06/02	02
Géssica Dayse de Oliveira Silva	200.146-0	01/02, 02/02, 05/02 e 06/02/2022	-	02

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES Secretário Geral